

Lei nº 1194/76

ALTERA DENOMINAÇÃO DE RUA.

O povo de Divinópolis, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A atual avenida independência passa a denominar-se av. Antônio Olímpio de Moraes, em homenagem ao primeiro administrador do município.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, em 28 de maio de 1976

Assina: Antônio Martins Guimarães - Prefeito Municipal

Publicação: Jornal Agora - nº 450 de 05/06/1976